

Auto de Infração - 2999040001242 - Defesa: Autuado(a) REFINARIA DE MATARIPE S.A. - Autuante(s) - ANDERSON PEIXOTO SAMPAIO - FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA - JOSE ELMANO TAVARES LINS - TANIA MARIA SANTOS DOS REIS - WILDE RABELO DIAS FILHO - Advogado(s): LEONARDO NUÑEZ CAMPOS
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6161
Email: quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/05/2025 às 08:30
RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 2323540072183 - Defesa: Autuado(a) ARTE FASHION MODA LTDA - Autuante(s) - CARLOS KLEY ALVES E SILVA
RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA
Auto de Infração - 2691350004245 - Defesa: Autuado(a) TELEFONICA BRASIL S.A. - Autuante(s) - GILSON DE ALMEIDA ROSA JUNIOR - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/05/2025 às 08:30
RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 2328540037206 - Defesa: Autuado(a) VITALY NUTRICA0 ANIMAL EIRELI - Autuante(s) - MARCELO A. C. OLIVEIRA
RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA
Auto de Infração - 2071090011244 - Defesa: Autuado(a) ATACADO UNIAO LTDA - Autuante(s) - JOAO KOJI SUNANO
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 925790118230 - Defesa: Autuado(a) EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - Autuante(s) - Joao Vitor Profeta Alves - Advogado(s): FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/05/2025 às 08:30
RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 951880015189 - Defesa: Autuado(a) ADILTON MOREIRA DE JESUS - Autuante(s) - EMANOEL N. S. DANTAS
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2071400014246 - Defesa: Autuado(a) ASSA ABLOY BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - JAIR DA SILVA SANTOS
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6244
Email: sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

7ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/05/2025 às 09:00
RELATOR(A): ALEX WILLIAMS MONTEIRO DE BRITTO
Notificação Fiscal - 1127550172240 - Defesa: Notificado(a) RAIADROGASIL S.A - Notificante(s) - FRANCISCO DENIS PINHEIRO CARVALHO
RELATOR(A): TERESA CRISTINA DIAS CARVALHO
Notificação Fiscal - 0925790330248 - Defesa: Notificado(a) TRANSPORTES TOP BRASIL LTDA - Notificante(s) - JOAO VITOR PROFETA ALVES

7ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/05/2025 às 09:00
RELATOR(A): ALEX WILLIAMS MONTEIRO DE BRITTO
Notificação Fiscal - 2322820088197 - Defesa: Notificado(a) ANA LUCIA ARAUJO CORREIA - Notificante(s) - OTO SANTOS SILVA JUNIOR

7ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/05/2025 às 09:00
RELATOR(A): TERESA CRISTINA DIAS CARVALHO
Notificação Fiscal - 0998830699200 - Defesa: Notificado(a) HUMAITA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - Notificante(s) - DARIO PIRES DOS SANTOS
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6610
Email: setimajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nº 0006-2025
Pelo presente Edital, e com fundamento no que dispõe o Art. 166, do RPAF, aprovado pelo Decreto nº 7629/99, em virtude de não ter sido encontrada no endereço constante na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, fica a empresa **B.B. COMERCIO DE VARIEDADES LTDA**, com inscrição CNPJ/MF sob nº 20.065.503/0002-33 e Inscrição Estadual sob nº 151378348, para tomar “ciência” do **ACORDÃO JJJ Nº 0041-02/25-VD**, referente ao **Auto de Infração nº 281228.0006/23-9**, na forma do Art.169, do RPAF, no prazo de 20 (vinte) dias, conforme o Art. 171 do RPAF do Decreto nº 7.629, de 09 de julho de 1999. É preciso encaminhar petição com todos os documentos, inclusive anexos, via “correios”, com aviso de recebimento - AR, para CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF no endereço de Protocolo do Prédio Sede da SEFAZ, sito a 2ª Avenida, nº 260, Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, CEP 41.745-003. Nos termos do parágrafo 3º, do Art.8º do RPAF, Decreto nº 7.629/99, as peças processuais, bem como os demonstrativos deverão ser apresentados em papel, e também, em disco de armazenamento de dados para o e-mail consefprocessos@sefaz.ba.gov.br, em

arquivo em formato texto ou tabelas, conforme o caso, onde conste cópia exata da peça de Recurso. Informações adicionais através de Consulta na Carta de Serviços ao Cidadão, que pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.sefaz.ba.gov.br>. Será considerado, para fins de protocolo, o dia da postagem nos Correios.

Salvador, 12 de Maio de 2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 023 DE 08 DE MAIO DE 2025.
O SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, e Portaria SEINFRA nº 025, de 30 de junho de 2023.

RESOLVE
Art. 1º. Ficam deferidos, para o mês de maio de 2025, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes do ANEXO I desta Portaria.
Art. 2º. Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
SÉRGIO BRITO
Secretário de Infraestrutura
ANEXO I

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
01	TÂNIA DE JESUS STABILE	12.171.294	2018 a 2023
02	ALBERTO ALEXANDRE ARGOLO VIGAS	09.380.113	2017 a 2022
03	DINEIA FERREIRA COSTA MAIA	47.312.079	2018 a 2023
04	ANTONIO CLAUDIO CONCEIÇÃO SILVA	47.420.827	2019 a 2024
05	CARLOS ALBERTO PESSOA TEIXEIRA	47.423.990	2020 a 2025
06	INÊS ALVES CAVALCANTE	47.420.589	2019 a 2024
07	FRANCISCO JOSÉ LIMA TAVARES	47.420.833	2020 a 2025

PORTARIA SEINFRA Nº 024 DE 12 DE MAIO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2024.0053999-95, bem como no art. 6º do Decreto nº 19.203, de 30 de agosto de 2019, e na Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - Publicar lista definitiva, referente ao Processo de Promoção 2025, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Especialista em Obras Públicas, integrante do Grupo Ocupacional Obras Públicas, lotados nesta Secretaria, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
47.423.992	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.203, de 30/08/2019.
47.420.646	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.203, de 30/08/2019.
47.421.646	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.203, de 30/08/2019.
47.423.990	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.203, de 30/08/2019.
47.420.831	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.203, de 30/08/2019.
47.420.833	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.203, de 30/08/2019.
47.420.720	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.203, de 30/08/2019.
47.420.731	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.203, de 30/08/2019.
47.420.589	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.203, de 30/08/2019.
47.425.313	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.203, de 30/08/2019.
47.427.298	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
47.420.722	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.203, de 30/08/2019.
47.379.636	Ocupante da última classe da carreira.
47.420.647	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.203, de 30/08/2019.
47.421.337	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.203, de 30/08/2019.
47.420.724	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.203, de 30/08/2019.
47.420.830	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.203, de 30/08/2019.
47.424.081	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.203, de 30/08/2019.
47.420.730	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.203, de 30/08/2019.
47.424.088	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.203, de 30/08/2019.
47.420.827	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.203, de 30/08/2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
Secretário de Infraestrutura

Extrato de instauração de processo administrativo sancionatório

Razão social: Construções e Transportes GS2 Ltda-EPP.
CNPJ: 03.449.283/0001-41;
Processo: 024.12184.2025.0004635-51;
Descrição sumária dos fatos: apuração de eventual responsabilidade por inexecução contratual no âmbito do Contrato de Empreitada nº 118-CT168-2022/SEINFRA, cujo objeto é “a Pavimentação da passagem urbana de Lamarão (Acesso à BA-400), extensão de 0,750 km”;
Secretaria: SEINFRA;
Setor: Diretoria Geral;
Responsável pela instauração do processo: Sérgio Luís Lacerda Brito;
Dispositivo legal supostamente violado: Lei nº 9.433/2005, art. 185, IV.;
Descrição: “Constitui ilícito administrativo a prática dos seguintes atos, pelo contratado: (...) IV-incorrer em inexecução de contrato”.
Em 12/05/2025,
Alberto Alexandre Argolo Vagas
Presidente da Comissão Processante.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 277/2018 PROCESSO Nº 081.9151.2024.0004440-82
No Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Permissão nº 277/2018 da Linha nº 2149 - Juazeiro - Casa Nova, do permissonário JOCIRLEY DIAS DOS ANJOS TRANSPORTE LTDA, CNPJ 29.414.716/0001-17.
Onde se lê: CNPJ 081.9151.2024.0004440-82; **Leia-se:** CNPJ 29.414.716/0001-17.
Salvador, 12 de maio de 2025.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS.
Diretor Executivo da AGERBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 00932693 de 12 de Maio de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CASSIO LUIS DA SILVA BISCARDE**, matrícula nº 53600393, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Maio de 2025 a 03 de Junho de 2025, substituir **IGOR BATISTA GALVAO**, matrícula nº 92045265, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE REV DE BACIAS HIDROGRÁFICAS.

LARISSA GOMES MORAES
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 00930797 de 12 de Maio de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RICARDO ALVES BARRETO**, matrícula nº 92067259, para, em razão de Férias no período de 19 de Maio de 2025 a 28 de Maio de 2025, substituir **REGINA ISABEL SOUZA MARINHO**, matrícula nº 53577373, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE GESTÃO ORGANIZACIONAL E DE TIC.

LARISSA GOMES MORAES
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 00933308 de 12 de Maio de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SIHS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92073975	CLAUDIO AUGUSTO OLIVEIRA PORCIUNCULA	Coordenador I	AGERBA	Executivo/ Estado	13.01.2009	11.03.2011

Finalidade:
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

LARISSA GOMES MORAES
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE IPIAÚ - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de IPIAÚ - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para incorporação das normas de referência nº 03, nº 05, nº 08 e nº 09 editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, em atendimento ao disposto no art. 50, inciso III, da Lei federal nº 11.445/2007. 3. Vigência: até 28.05.2049. 4. Assinado em: 08 de maio de 2025. 5. Assinam: Laryssa Andrade Santos Fernandes Dias - Prefeita do Município de IPIAÚ - BA, Gildeone Almeida Santos - Presidente da Embasa e Vinícius Araújo Sousa - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE GANDU - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de GANDU - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para incorporação das normas de referência nº 03, nº 05, nº 08 e nº 09 editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, em atendimento ao disposto no art. 50, inciso III, da Lei federal nº 11.445/2007. 3. Vigência: até 23.06.2050. 4. Assinado em: 08 de maio de 2025. 5. Assinam: Daiana Santos Santana - Prefeita do Município de GANDU - BA, Gildeone Almeida Santos - Presidente da Embasa e Vinícius Araújo Sousa - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE BOA NOVA - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de BOA NOVA - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para incorporação das normas de referência nº 03, nº 05, nº 08 e nº 09 editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, em atendimento ao disposto no art. 50, inciso III, da Lei federal nº 11.445/2007. 3. Vigência: até 16.08.2049. 4. Assinado em: 09 de maio de 2025. 5. Assinam: Lucas Santos Meira - Prefeito do Município de BOA NOVA - BA, Gildeone Almeida Santos - Presidente da Embasa e Vinícius Araújo Sousa - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 00929481 de 12 de Maio de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIZ ALFREDO COUTO DOMINGUES**, matrícula nº 92099394, para, em razão de Férias no período de 05 de Março de 2025 a 14 de Março de 2025, substituir **MURILO CESAR FERREIRA BARBOSA**, matrícula nº 09444102, no cargo Coordenador I, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 39/25
A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.203/1992, tendo em vista o constante no Processo SEI .3942.2025.0001232-64, bem como o disposto no art. 24 da Lei Estadual nº 7.249/1998 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:**
Deferir o requerimento de auxílio-funeral, em favor de IRACI SANTOS, responsável pelo custeio das despesas com o funeral do ex servidor GENÉSIO COSME DOS SANTOS, matrícula 55.000.312, falecido em 06/04/2025.
Gabinete da Diretoria Geral, 09 de maio de 2025.
Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/ FUNDAC

Portaria Nº 51529445 de 12 de Maio de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55292701	CATIA ARAUJO DOS SANTOS	Ass.ser.saúde/atend. enfermagem	13.03.2025	01.04.2025	20
55292320	ANETE MALHEIROS DE OLIVEIRA	Técnico administrativo	02.05.2025	16.05.2025	15

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE